



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

RESOLUÇÃO Nº 801 DE 19 DE AGOSTO DE 2008

Dispõe sobre o Orçamento Anual da Câmara Municipal de Vassouras para o exercício de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou, e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º - O Orçamento da Câmara Municipal de Vassouras, para o exercício de 2009, é estimado em R\$ 2.212.207,75 (dois milhões, duzentos e doze mil, duzentos e sete reais e setenta e cinco centavos), fixando a despesa em igual importância.

Art.2º - A Receita será realizada mediante o repasse pelo Poder Executivo, de acordo com o orçado para as despesas.

Art. 3º - A Despesa obedecerá ao seguinte desdobramento:

01.01 – PLENÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA	<u>R\$ 402.000,00</u>
---	------------------------------

PROCESSO LEGISLATIVO

AÇÃO LEGISLATIVA

0101.01.031.0005 2.2002 - Remuneração dos Vereadores

3.1.90.11.01 – Venc. Vant. Fixa/ Pessoal Civil

R\$ 402.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras



02 – SECRETARIA DA CÂMARA LEGISLATIVA

R\$ 1.521.870,08

PROCESSO LEGISLATIVO

01.02 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0102.04.122.0002 2.2003 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.1.90.11.02 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS/

PESSOAL CIVIL

R\$ 855.381,79

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – CIVIL

R\$ 101.000,00

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 134.825,96

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/

PESSOA FÍSICA

R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/

PESSOA JURÍDICA

R\$ 300.000,00

3.3.90.91.00 - SENTENÇAS, CUSTOS E TAXAS JUDICIAIS

R\$ 4.000,00

3.3.90.92.00 - DESPESAS EXERC. ANTERIOR

R\$ 5.000,00

3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 1.662,33

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

PERMANENTES

R\$ 110.000,00

0102.09.271.0003 2.2005 . ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 230.000,00

3.1.90.13.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS

R\$ 230.000,00

0102.09.272.0003 2.2005 . ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 30.000,00

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FUPREVAS

R\$ 30.000,00

0102.09.271.0004 2.2018 - ENCARGOS COM INATIVOS E

PENSIONISTAS

R\$ 28.337,67

3.1.90.01.00 – APOSENTADORIA E REFORMAS

R\$ 28.337,67

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO

R\$ 2.212.207,75



Câmara Municipal de Vassouras
Estado do Rio de Janeiro

Art.4º - O Orçamento será reajustado na mesma proporção dos índices de correção a serem adotados pelo Executivo.

Art. 5º - Fica o Poder Legislativo através de seu Presidente, autorizado na forma da legislação vigente, abrir Créditos Adicionais Suplementares no decorrer do exercício de 2009, mediante Decreto- Legislativo, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada nesta Resolução para suprimimento de dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.


Renan Vinicius Santos de Oliveira
Presidente

Esta resolução foi afixada em local próprio
Em 19 de agosto de 2008.

George de Souza Silva
Agente Administrativo

